

PREFEITURA DE ITAQUI-RS



GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

DECRETO Nº 9543, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 84.500,00 (OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4813/2024 de 27 de dezembro de 2024 e suas alterações resolve

DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 84.500,00 (OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
4 – SEC. MUN. DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1 – DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO	4.122.3.2017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	4.4.9.0.52	1500	3012	R\$ 4.500,00
17 – SEC MUN ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	1 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	13.392.17.2166	INCENTIVO A CULTURA	3.3.9.0.31	2759	6721	R\$ 80.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 84.500,00

Art. 2º – Os Créditos de que trata o Art. 1º , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art. 8º, serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
4 – SEC. MUN. DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1 – DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO	4.122.3.2017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	3.1.9.0.11	1500	3230	R\$ 4.500,00
17 – SEC MUN ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	1 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	13.392.17.2166	INCENTIVO A CULTURA	4.4.9.0.52	2759	6723	R\$ 80.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 84.500,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaqui, 23 de Maio de 2025

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

DECRETO Nº 9543 / 2025.

ARIANE DA SILVA TRINDADE SERPA – 2025 – 23-05-2025 – 09:53:53 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão